

Goiânia, 30 de Outubro de 2017.

**À
DIRETORIA GERAL**

Tratam os presentes autos de pedido formulado pelo Vice Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em substituição, Desembargador Carlos Escher, para que seja autorizada a participação do Presidente Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho e da Vice-Presidente corregedora, Desembargadora Dra. Nelma Branco Ferreira Perilo, das servidoras Juliana Saddi Artiaga e Melissa Vieira dos Santos Valente, no curso “Capacitação para Produção de Normas de Corregedoria”, promovido pela Da Silva & Alves Consultoria em Gestão Governamental, com ações presenciais nos dias 16 e 17/11/2017, em Gramado-RS, com carga horária total de 30 (trinta) horas (doc. 86714/2017).

A Seção de Licitações e Compras procedeu ao enquadramento da despesa na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inc. VI, ambos da Lei de Licitações e Contratos (doc. nº 87491/2017).

A Coordenadoria de Orçamento de Finanças atestou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para acobertar a despesa, no valor por pessoa de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) com as 4 (quatro) inscrições (doc. 87646/2017).

Assim, considerando a regular instrução do feito, com as manifestações da Seção de Licitações e Compras e da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, encaminho os presentes autos a essa Diretoria-Geral, manifestando-me favoravelmente à participação do Presidente Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho e da Vice-Presidente corregedora, Desembargadora Dra. Nelma Branco Ferreira Perilo, das servidoras Juliana Saddi Artiaga e Melissa Vieira dos Santos Valente, no curso “Capacitação para Produção de Normas de Corregedoria”.

Nesta oportunidade, reconheço a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, inciso. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos, consoante se infere do art. 26, do mesmo diploma legal.

ANTONIO CELSO RAMOS JUBE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO